



**EDITAL 7-01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**  
**EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA**, Estado de São Paulo, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com o disposto no item 3.2.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018, quando da apresentação dos documentos para isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Estas inscrições foram indeferidas devido ao fato dos candidatos estarem recebendo seguro desemprego ou mesmo, ainda possuírem algum vínculo empregatício.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

<b>Nº INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>
684	JONAS PIRES RODRIGUES	OFICIAL DE MATUTENÇÃO (ELETRICISTA)
2148	CLAUDINEIA LUIZ DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
2302	GILSON VANDERLEI ORO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
2708	JOSE LUIS CHIANEZIO POIANO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
2645	MARIA ANTONIA ABRAMO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SEÇÃO
2016	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS
1492	MARCOS GABRIEL MATA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

De acordo com a alínea “j”, do item 3.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, o que deverá ser feito através de requerimento protocolado na sede da Prefeitura do Município de Guariba.

Em sendo mantido o indeferimento da inscrição, caso queira participar do concurso, para fins de efetivação de sua inscrição, os candidatos deverão realizar o pagamento da taxa da inscrição, através de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO**, na Caixa Econômica Federal – banco 104 - agência nº 2162, operação 006 - conta corrente nº 0000046-5, podendo ser realizado o depósito bancário identificado nas Casas Lotéricas.

Após efetivação do depósito bancário identificado, os candidatos deverão apresentar o comprovante de depósito na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, até as 17h00 do dia 15 de maio de 2.018.

Os candidatos que não efetivarem a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa de inscrição, mediante depósito bancário IDENTIFICADO, terá o pedido de inscrição invalidado, ficando impossibilitados de realizar as provas do presente concurso público.

Guariba, 07 de maio de 2018.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal de Guariba**